

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA Nº 6

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, nas instalações da sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Mário Rui dos Anjos Pedro — Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Rainha; Vogal efetivo: José Manuel Fortunato Martins — Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo; Vogal efetivo: Fernando Diamantino Alves de Jesus — Assistente Operacional na Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos:

- 1. Audiência de interessados relativa à Lista Provisória de Ordenação Final
- 2. Homologação da Lista de Ordenação Final.

Ponto 1. Audiência de interessados relativa à Lista Provisória de Ordenação Final

Notificados os candidatos, nos termos do disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, para se pronunciarem em sede de audiência de interessados relativamente à lista provisória de ordenação final, incluindo a classificação dos candidatos nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, os mesmos não se pronunciaram, pelo que se mantêm as deliberações.

Ponto 2. Homologação da Lista de ordenação Final

Em cumprimento do nº5 do artigo 9º e nos termos do nº1 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o júri delibera submeter a Lista de Ordenação Final do candidato aprovado, e demais deliberações do Júri, a homologação do Presidente do Executivo da Freguesia de Vila Nova da Rainha. De acordo com o disposto no nº3, do artigo 25º da citada portaria, os candidatos excluídos no decurso dos métodos de seleção são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final. A Lista de Ordenação Final será afixada em local visível e público das instalações da Freguesia e disponibilizada na sua página eletrónica.

O ato de homologação será objeto de publicação na 2º série do Diário da República, através de aviso, nos termos do nº4 do artigo 25º da citada portaria.

Mais deliberou o Júri que a presente ata deverá ser publicitada na página da Internet da Freguesia.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Presidente: Mário Rui dos Anjos Pedro

Vogal efetivo: José Manuel Fortunato Martins

Vogal efetivo: Fernando Diamantino Alves de Jesus _

emacido Diamacitino Ales do fise



ANEXO I LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Número de candidato	Nome	Prova Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Classificação Final
AO/2	Patricia Alexandra Joanes Almeida	18 valores	АРТА	18 valores